PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Mem. N° 011/2019/CPAD protocolizado sob o n° 527263, datado de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **03 de dezembro de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 519645 de 25 de junho de 2019, designados pela portaria n° 2777, de 05 de agosto de 2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito